



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Itapecerica da Serra, 06 de agosto de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 056 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares – Ensino Fundamental

Assunto: Concurso Literário “Unindo gerações”

Em parceria com a instituição *Casa do Vovô Feliz*, com o objetivo de levar para dentro das salas de aula de 5º Ano a temática da terceira idade e promover a reflexão sobre a importância das relações intergeracionais na sociedade, encaminhamos a proposta do Concurso Literário “Unindo Gerações”.

As turmas deverão conversar sobre o tema para a produção de um poema ou conto, individualmente ou em dupla. A U.E. deve selecionar a melhor produção e digitá-la, encaminhando, na sequência, para a Secretaria de Educação, juntamente com a autorização dos pais, impreterivelmente até 30/09/2024.

Em anexo, segue o Edital com sugestões de temas e livros, termo de uso de imagem e voz, termo de autorização, formulário para escrita da produção de texto e formulário para digitação do texto.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 1 - PROJETO "CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES"

Sugestões de temas para a criação de produções literárias para incentivar a criatividade dos estudantes e promover a compreensão e valorização das experiências compartilhadas entre crianças e idosos:

- A. **A Melhor História do Vovô:** Imagine que seu avô ou avó conta uma história incrível do passado. Escreva sobre essa história e como ela impacta a sua vida e a vida de seus amigos.
- B. **A Aventura no Jardim:** Narre uma aventura que uma criança e seu avô ou avó vivenciam juntos em um jardim cheio de mistérios e descobertas.
- C. **O Diário Secreto da Vovó:** Uma criança encontra o diário antigo de sua avó. Descreva as histórias que ela lê e como isso muda a maneira como vê sua avó.
- D. **O Clube dos Avós e Netos:** Conte a história de um clube especial onde crianças e idosos se reúnem para compartilhar habilidades, como cozinhar, jardinagem ou artesanato.
- E. **O Amigo da Praça:** Uma criança faz amizade com um idoso na praça do bairro. Escreva sobre as lições e histórias que essa amizade traz para a vida da criança.
- F. **O Relógio do Tempo:** Narre uma história onde uma criança encontra um relógio mágico que permite visitar momentos importantes da vida de seus avós.
- G. **O Tesouro da Família:** Uma criança e seu avô ou avó descobrem um mapa antigo que leva a um tesouro escondido que pertence à família há gerações.
- H. **A Vovó Gamer:** Escreva sobre uma avó ou avô que adora videogames e como eles ensinam a neta ou neto a jogar, levando a competições divertidas e momentos de aprendizado.
- I. **A Escola dos Avós:** Imagine uma escola onde os avós são os professores e ensinam as crianças habilidades valiosas, como contar histórias, tricotar ou fazer brinquedos artesanais.
- J. **O Livro das Memórias:** Uma criança e seu avô ou avó criam juntos um livro de memórias, registrando momentos especiais da família, e descobrem segredos e histórias emocionantes no processo.
- K. **Vó Popó:** Após o trabalho com a história da Vó Popó, poderão fazer uma dramatização de algumas partes da história. Para isso, os alunos poderão ser divididos em grupos.



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 2 - PROJETO “CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES”

Livros que abordam a temática do Projeto

- 1) **A Caligrafia da Dona Sofia** / André Neves
- 2) **A Minha Vó Teciá o Mundo** / Pablo Moreno
- 3) **Cachinhos de Prata** / Led Cunha
- 4) **O Dia Que Minha Avó Envelhecer** / Lúcia Fidalgo
- 5) **A Velha dos Cocos** / Ninfa Parreiras
- 6) **O Tempo de Voo** / Bartolomeu Campos de Queirós
- 7) **Caixinha de Guardar o Tempo** / Alessandra Roscoe
- 8) **O Passeio** / Pablo Lugones
- 9) **A Criança Mais Velha do Mundo** / Marcelo Romagnoli
- 10) **Infinitos** / Leo Cunha
- 11) **Nós Duas** / Clarice Alphen
- 12) **O Segredo da Vó Maria** / Carla Caruso
- 13) **Vó Popó** / Roseli Hessel da Cunha (ainda não publicado)



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 3 - PROJETO "CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES"

EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO

Produção Textual de um poema ou conto sobre o tema: "UNINDO GERAÇÕES".

A "Casa do Vovô Feliz" em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Itapecerica da Serra, no intuito de promover a integração e valorização das diferentes gerações através da literatura, lança o presente edital para o Concurso Literário "Unindo Gerações", direcionado aos estudantes do quinto ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

1. Objetivo:

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a expressão literária dos estudantes, promovendo a reflexão sobre a importância das relações intergeracionais na sociedade, especialmente entre crianças e idosos.

2. Tema:

O tema central do concurso é "**o envelhecimento na sociedade atual no contexto das relações intergeracionais**".

Os participantes deverão explorar o tema a partir de um texto literário, por meio dos gêneros poema ou conto, onde serão explorados a convivência, os aprendizados e as experiências compartilhadas entre diferentes gerações: idosos e crianças.

3. Participação:

Poderão participar do concurso os estudantes matriculados no quinto ano do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Itapecerica da Serra.

4. Categoria e Gênero Literário:

Os textos deverão ser produzidos no gênero poema ou conto, respeitando o tema proposto.

5. Requisitos para Submissão:

- Extensão máxima do texto: 28 linhas manuscritas;
- Os textos deverão ser originais e inéditos, ou seja, não podem ter sido publicados anteriormente em nenhum meio;
- Poderão participar os estudantes individualmente ou em dupla, com apenas um texto.
- A produção literária do 1º colocado de cada escola deverá ser entregue em texto original, ou seja, manuscrito pelo próprio estudante, e também da forma digitada.



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

6. Prazo de entrega:

A data limite para a entrega das produções literárias é **30 de setembro de 2024**. Os textos devem ser entregues na Secretaria de Educação, conforme orientações fornecidas pela direção e proceder da seguinte forma:

- Cada escola deverá fazer a sua própria seleção de modo que seja enviado à Secretaria de Educação no prazo supramencionado, **até 30/09/2024, apenas a produção literária do 1º colocado**, texto original e digitalizado, contendo o nome completo do aluno ou alunos, se em dupla, idade, nome da Escola e do professor/orientador do(s) mesmo(s).
- Cada escola entregará juntamente com a produção literária original e digitada vencedora, o Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do respectivo estudante e também, do Termo de Uso de Imagem e Voz do respectivo professor. Esses Termos deverão ser entregues na Secretaria de Educação somente do vencedor, ou seja, do 1º colocado de cada escola.
- A Casa do Vovô Feliz retirará na Secretaria de Educação no primeiro dia útil após o dia 30/09/2024, ou seja, em 1º/10/2024 ou em outra data comunicada pela entidade, as produções literárias e os Termos dos primeiros classificados das escolas e dos respectivos professores.
- A Casa do Vovô Feliz comunicará até o dia 25/10, os nomes dos três finalistas do concurso à Secretaria de Educação, para aviso aos respectivos alunos e professores, para estarem presentes no evento da Jornada da Longevidade em 30/10/2024, onde será realizada a premiação e informada a classificação desses finalistas.
- Não serão aceitas as produções literárias entregues fora do prazo de entrega estipulado neste Edital, ou seja, após o dia 30/09/2024.

7. Da Seleção das Produções Literárias:

Os coordenadores pedagógicos e/ou professores e diretores de cada escola vão selecionar apenas uma produção literária para o envio à Secretaria de Educação do município, dentro do prazo descrito no item anterior, e esses textos, originais e digitados, serão retirados pela diretoria da Casa do Vovô Feliz;

A Casa do Vovô Feliz fará a seleção das três melhores produções literárias para premiação dos(as) estudantes finalistas e dos(as) professores(as) respectivos, dentro do prazo descrito no item 6.

8. Critérios de Avaliação:

As produções literárias serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais da escola do aluno, professores, coordenadores e direção e, na Casa do Vovô Feliz, pelos voluntários da área de educação e da direção da entidade, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Coerência e coesão na construção do texto;
- Adequação ao tema proposto;
- Uso correto da língua portuguesa.

15



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

9. Premiação:

Serão premiadas as produções literárias classificadas até o terceiro lugar:

- 1º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 2º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.
- 3º lugar: Medalha, certificado e prêmio surpresa.

Observação: Aos três professores dos respectivos estudantes finalistas receberão prêmio surpresa.

10. Divulgação dos Resultados:

Os resultados serão divulgados ao público no dia 30 de outubro de 2024, durante o evento da Casa do Vovô Feliz, "Jornada da Longevidade", em local previamente informado à Secretaria de Educação, para serem divulgados através dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas participantes.

- A Secretaria de Educação receberá o aviso dos nomes dos três primeiros colocados antecipadamente, até o dia 25/10/2024, para que os mesmos possam estar presentes no local do evento para receberem a premiação no dia definido como 30/10/2024.
- A ordem de classificação dos três alunos só será divulgada no evento, no momento da premiação, em 30/10/2024.

11. Disposições Gerais:

- A participação no concurso implica na aceitação de todos os termos deste edital.
- Haverá obrigatoriedade do preenchimento e assinatura do Termo de Autorização dos Pais/Responsável e Termo de Uso de Imagem, Voz e da produção literária do estudante 1º colocado de cada escola e também, do Termo de Imagem e Voz dos respectivos professores, para fazerem parte deste Concurso Literário.
- As produções literárias inscritas passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e da "Casa do Vovô Feliz", podendo serem utilizadas em publicações, eventos e outras atividades de promoção da leitura e escrita.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso literário.

12. Informações Adicionais:

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a direção da escola ou com a Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação de Itapecerica da Serra

Casa do Vovô Feliz

Itapecerica da Serra, Data



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64

(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br

adm@casadovovofeliz.org.br

www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 4 - PROJETO “CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES”

**TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ
(do Professor)**

Eu, abaixo qualificado, através deste instrumento, autorizo a **CASA DO VOVÔ FELIZ**, CNPJ **07.474.316/0001-64**, situado na **Rua Itamarati no. 153 – Jd. Tereza Maria – Itapecerica da Serra (S.P.)**, CEP **06850-620**, a fazer uso da minha imagem, voz e do conteúdo integral ou parcial dos vídeos e fotos para divulgação e promoção de todas as suas atividades, doravante denominados de **IMAGEM**, por todos os meios existentes, ou que venham a existir, físicos ou digitais, em materiais impressos, produtos ou serviços, programas de comunicação e internet, sites, redes sociais, aplicativos e quaisquer outros a estes equivalentes, sem exceção, para exploração no Brasil ou exterior, por prazo indeterminado, a título absolutamente gratuito, inclusive para fins de obtenção de recursos financeiros, desde que destinados única e exclusivamente ao alcance dos objetivos sociais da **CASA DO VOVÔ FELIZ**.

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone () _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Itapecerica da Serra, ____ de _____ de _____

Assinatura



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 5 - PROJETO “CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES”

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÃO LITERÁRIA
E TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL**

Neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, manifesto estar ciente e autorizo expressamente:

1. A coleta e tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, os quais têm por finalidade viabilizar a inscrição, o julgamento, a premiação e a divulgação das produções literárias do projeto “Concurso Literário – Unindo Gerações”.
2. Os dados coletados da criança se restringem ao seu nome completo e idade.
3. Todos os dados serão armazenados em base de dados da Casa do Vovô Feliz e protegidos de acordo com sua política de proteção e privacidade de dados e de tecnologia da informação.
4. Apenas os nomes completos e idade da criança poderão ser divulgados e compartilhados em editais e publicações a respeito do projeto e na cerimônia de premiação, bem como para viabilizar as providências quanto aos prêmios e certificações ou no que for necessário para esta finalidade.
5. A utilização da imagem, voz e produção literária, em caráter definitivo e gratuito, constantes em fotos e filmagens da criança e do responsável legal, decorrentes da participação no projeto “Concurso Literário – Unindo Gerações”, conforme a seguir discriminado:

- **Dados da criança:**

Estudante do 5º ano da Escola _____

Nome completo _____ idade ____ anos

- **Dados do responsável legal:**

Nome completo: _____

Estado civil _____ portador do R.G. nº _____

Inscrito no CPF nº _____ Endereço completo: _____

_____ Itapecerica da Serra.

As imagens, voz e produção literária poderão ser exibidas: nos trabalhos elaborados em quaisquer das formas, na apresentação audiovisual, em publicações e divulgações acadêmicas, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultantes da pesquisa e na internet, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem, voz e produção literária ou qualquer outro.

Itapecerica da Serra/ S.P., _____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável legal



Casa do Vovô Feliz

CNPJ 07.474.316/0001-64
(11)4775-3333 / 4775-3597



cvf@casadovovofeliz.org.br
adm@casadovovofeliz.org.br
www.casadovovofeliz.org.br

Anexo 7 - PROJETO “CONCURSO LITERÁRIO – UNINDO GERAÇÕES”

TEXTO A DIGITAR

NOME COMPLETO _____ IDADE ____ ANOS

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO PROFESSOR: _____